

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2013

Concede o Diploma de Mérito Educacional à CNEC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de agosto de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PDT

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA:

A CNEC é o mais expressivo movimento de educação comunitária existente na América Latina. Surgiu em 29 de julho de 1943, no Recife - PE, a partir de quando expandiu pelo Brasil.

Naquela época, constatando ser a escola um privilégio dos ricos, esse grupo universitário resolveu oferecer ensino gratuito aos pobres, onde houve os benefícios proporcionados pela referida rede de ensino que são inúmeros, vão desde a qualidade até o fato de proporcionar o estudo às pessoas carentes, neste aspecto o município de Unaí foi um dos municípios que tiveram a sorte de contar com a escola e faculdade da rede CNEC.

O CNEC oxigenou o sistema de ensino nesta cidade, levando o conhecimento, que em muitos lugares é privilégio de poucos, a pessoas de todos os níveis.

Assim sendo, fazendo jus ao reconhecimento público dessa instituição educacional, apresento o propositivo, esperando contar com o respaldo dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação.

Unaí, 19 de agosto de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PDT
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres